



Gov​​er​​no do Dist​​rito Fed​​er​​al
Sec​​retaria de Estado de Econo​​mia do Dist​​rito Fed​​er​​al
Direto​​ria de Reeq​​uilib​​rio Econo​​mico e Con​​trole
Ger​​ncia de Reajustes e Repactua​​o

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49670/2023-SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 04033-00021952/2023-53
SIGGo nº: 49670

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por NEY FERRAZ JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado(a) pelo(a) Decreto 44486 de 02/05/2023, e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.770.857/0001-38, com sede no SAAN Quadra 01, nº 835 - Parte A - Brasília-DF - CEP: 70.632-100, doravante denominada CONTRATADA, representada por DANIELE DE MELO, portadora da cédula de identidade nº 10.910.544, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Representante Legal, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 187/2025 - SEEC/AJL/ULIC (169813351), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2025 (168825550) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBEIROS/DF) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/03/2025, sob o número DF000159/2025, passando o valor anual do contrato de R\$ 25.380.957,12 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para o montante de R\$ 26.641.022,16 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil vinte e dois reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 4,96% no valor anual contratado, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, como demonstra o consolidado abaixo:

CT 49670/2023 - BRASFORT - REPACTUAÇÃO CCT 2024				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR MENSAL Posto/plantão	QTD. Postos/ plantões	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Bombeiro C. Diurno 12 x 36	R\$ 39.797,32	43	R\$ 1.711.284,76	R\$ 20.535.417,12
Bombeiro C. Noturno 12 x 36	R\$ 44.045,84	2	R\$ 88.091,68	R\$ 1.057.100,16
Bombeiro C. Diurno 12 x 36 - plantonista	R\$ 765,33	270	R\$ 206.639,10	R\$ 2.479.669,20
Bombeiro C. Noturno 12 x 36 - plantonista	R\$ 847,04	20	R\$ 16.940,80	R\$ 203.289,60
Bombeiro C. Líder 12 x 36	R\$ 24.175,78	2	R\$ 48.351,56	R\$ 580.218,72
Bombeiro C. Mestre 12 x 36	R\$ 43.771,86	1	R\$ 43.771,86	R\$ 525.262,32
VALOR MENSAL			R\$ 2.115.079,76	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 25.380.957,12

CT 49670/2023 - BRASFORT - REPACTUAÇÃO CCT 2025				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR MENSAL Posto/plantão	QTD. Postos/ plantões	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Bombeiro C. Diurno 12 x 36	R\$ 41.772,80	43	R\$ 1.796.230,40	R\$ 21.554.764,80
Bombeiro C. Noturno 12 x 36	R\$ 46.233,96	2	R\$ 92.467,92	R\$ 1.109.615,04
Bombeiro C. Diurno 12 x 36 - plantonista	R\$ 803,32	270	R\$ 216.896,40	R\$ 2.602.756,80
Bombeiro C. Noturno 12 x 36 - plantonista	R\$ 889,11	20	R\$ 17.782,20	R\$ 213.386,40
Bombeiro C. Líder 12 x 36	R\$ 25.377,44	2	R\$ 50.754,88	R\$ 609.058,56
Bombeiro C. Mestre 12 x 36	R\$ 45.953,38	1	R\$ 45.953,38	R\$ 551.440,56
VALOR MENSAL			R\$ 2.220.085,18	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 26.641.022,16
DIFERENÇA ANUAL - Repactuação CCT 2024 X CCT 2025				R\$ 1.260.065,04
DIFERENÇA MENSAL - Repactuação CCT 2024 X CCT 2025				R\$ 105.005,42
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2025 A 30/08/2025				R\$ 840.043,36
MAJORAÇÃO				4,96%

2.1.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2025 a 30/08/2025, o valor total efetivamente devido será de R\$ 840.043,36 (oitocentos e quarenta mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

2.1.2. - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.1.3 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2025, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.2 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, por intermédio da Nota Técnica N.º 2/2025 - SEEC/SECONT/SUCORP/UGCORP (169594669), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 187/2025 - SEEC/AJL/ULIC (169813351), para **acrescer aproximadamente 5,79%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 26.641.022,16 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil vinte e dois reais e dezesseis centavos) para o montante de R\$ 28.183.396,56 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CT 49670/2023 - BRASFORT - REPACTUAÇÃO CCT 2025				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR MENSAL Posto/plantão	QTD. Postos/ plantões	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Bombeiro C. Diurno 12 x 36	R\$ 41.772,80	43	R\$ 1.796.230,40	R\$ 21.554.764,80
Bombeiro C. Noturno 12 x 36	R\$ 46.233,96	2	R\$ 92.467,92	R\$ 1.109.615,04
Bombeiro C. Diurno 12 x 36 - plantonista	R\$ 803,32	270	R\$ 216.896,40	R\$ 2.602.756,80
Bombeiro C. Noturno 12 x 36 - plantonista	R\$ 889,11	20	R\$ 17.782,20	R\$ 213.386,40
Bombeiro C. Líder 12 x 36	R\$ 25.377,44	2	R\$ 50.754,88	R\$ 609.058,56
Bombeiro C. Mestre 12 x 36	R\$ 45.953,38	1	R\$ 45.953,38	R\$ 551.440,56
VALOR MENSAL			R\$ 2.220.085,18	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 26.641.022,16

CT 49670/2023 - BRASFORT - APÓS ACRÉSCIMO DE 160 PLANTÕES DIURNOS				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR MENSAL Posto/plantão	QTD. Postos/ plantões	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Bombeiro C. Diurno 12 x 36	R\$ 41.772,80	43	R\$ 1.796.230,40	R\$ 21.554.764,80
Bombeiro C. Noturno 12 x 36	R\$ 46.233,96	2	R\$ 92.467,92	R\$ 1.109.615,04
Bombeiro C. Diurno 12 x 36 - plantonista	R\$ 803,32	430	R\$ 345.427,60	R\$ 4.145.131,20
Bombeiro C. Noturno 12 x 36 - plantonista	R\$ 889,11	20	R\$ 17.782,20	R\$ 213.386,40
Bombeiro C. Líder 12 x 36	R\$ 25.377,44	2	R\$ 50.754,88	R\$ 609.058,56
Bombeiro C. Mestre 12 x 36	R\$ 45.953,38	1	R\$ 45.953,38	R\$ 551.440,56
VALOR MENSAL			R\$ 2.348.616,38	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 28.183.396,56
			MAJORAÇÃO	5,79%

2.3 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (173574227) e respectiva Nota de Empenho:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37
- IV - Fonte de Recurso: 1000
- V - Nota de Empenho: 2025NE15913 (173628841)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à 01/01/2025, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

DANIELE DE MELO
Procuradora Legal da empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		Repactuação CCT 2024		Repactuação CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.669,27		R\$ 3.852,73

B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 1.100,78	30,00%	R\$ 1.155,82
C	Adicional noturno				
D	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.770,05		R\$ 5.008,55
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 397,35	8,33%	R\$ 417,21
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 132,61	2,78%	R\$ 139,24
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,03%	R\$ 192,23	4,03%	R\$ 201,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 17,17	0,36%	R\$ 18,03
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,50%	R\$ 739,36	15,50%	R\$ 776,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 954,01	20,00%	R\$ 1.001,71
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 119,25	2,50%	R\$ 125,21
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 118,30	2,48%	R\$ 124,21
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 71,55	1,50%	R\$ 75,13
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,70	1,00%	R\$ 50,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,62	0,60%	R\$ 30,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,54	0,20%	R\$ 10,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 381,60	8,00%	R\$ 400,68
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,28%	R\$ 1.730,57	36,28%	R\$ 1.817,10
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 614,22		R\$ 645,32
B.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
C	Assistência médica e familiar		R\$ 184,55		R\$ 193,77
D	Plano Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,45
E	Auxílio funeral		R\$ 15,02		R\$ 16,45
F	Outros (especificar no rodapé)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 822,53		R\$ 864,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,78%	R\$ 3.292,46	51,78%	R\$ 3.458,34
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,70	0,35%	R\$ 17,53
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,43	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,48	0,01%	R\$ 0,50
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 152,64	3,20%	R\$ 160,27
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 171,25	3,59%	R\$ 179,80
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,34	0,07%	R\$ 3,51
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,43	0,03%	R\$ 1,50
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,77	0,10%	R\$ 5,01
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 397,35	8,33%	R\$ 417,21
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,36	0,28%	R\$ 14,02
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,95	0,02%	R\$ 1,00
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,77	0,10%	R\$ 5,01
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 151,21	3,17%	R\$ 158,77
F	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,48	0,01%	R\$ 0,50
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,91	0,04%	R\$ 2,00
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 80,14	1,68%	R\$ 84,14
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,63%	R\$ 650,17	13,63%	R\$ 682,65
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,73%	R\$ 654,94	13,73%	R\$ 687,66
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 57,84		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 31,41		R\$ 31,41
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,25		R\$ 89,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.977,95		R\$ 9.423,60
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 56,56	0,63%	R\$ 59,37
B	Lucro	0,60%	R\$ 54,21	0,60%	R\$ 56,90

	Subtotal (A + B)	1,23%	R\$ 110,77	1,23%	R\$ 116,27
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,67	0,65%	R\$ 67,88
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 298,48	3,00%	R\$ 313,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 497,47	5,00%	R\$ 522,16
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 860,62	8,65%	R\$ 903,34
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,88%	R\$ 971,39	9,88%	R\$ 1.019,61
BDI		10,82%		10,82%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.949,33		R\$ 10.443,20
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 4			R\$ 39.797,32		R\$ 41.772,80

Brigadista Noturno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		Repactuação CCT 2024		Repactuação CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.669,27		R\$ 3.852,73
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 1.100,78	30,00%	R\$ 1.155,82
C	Adicional noturno		R\$ 566,80		R\$ 595,14
D	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.336,85		R\$ 5.603,69
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 444,56	8,33%	R\$ 466,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 148,36	2,78%	R\$ 155,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,03%	R\$ 215,08	4,03%	R\$ 225,83
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 19,21	0,36%	R\$ 20,17
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,50%	R\$ 827,21	15,50%	R\$ 868,57
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 1.067,37	20,00%	R\$ 1.120,74
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 133,42	2,50%	R\$ 140,09
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 132,35	2,48%	R\$ 138,97
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 80,05	1,50%	R\$ 84,06
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 53,37	1,00%	R\$ 56,04
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,02	0,60%	R\$ 33,62
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,67	0,20%	R\$ 11,21
H	FGTS	8,00%	R\$ 426,95	8,00%	R\$ 448,30
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,28%	R\$ 1.936,20	36,28%	R\$ 2.033,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 614,22		R\$ 645,32
B.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
C	Assistência médica e familiar		R\$ 184,55		R\$ 193,77
D	Plano Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,45
E	Auxílio funeral		R\$ 15,02		R\$ 16,45
F	Outros (especificar no rodapé)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 822,53		R\$ 864,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,78%	R\$ 3.585,94	51,78%	R\$ 3.766,52
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 18,68	0,35%	R\$ 19,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,60	0,03%	R\$ 1,68
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,53	0,01%	R\$ 0,56
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 170,78	3,20%	R\$ 179,32
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 191,59	3,59%	R\$ 201,17
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,74	0,07%	R\$ 3,92
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,60	0,03%	R\$ 1,68
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 5,34	0,10%	R\$ 5,60
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 444,56	8,33%	R\$ 466,79
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 14,94	0,28%	R\$ 15,69

C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,07	0,02%	R\$ 1,12
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 5,34	0,10%	R\$ 5,60
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 169,18	3,17%	R\$ 177,64
F	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,53	0,01%	R\$ 0,56
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 2,13	0,04%	R\$ 2,24
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 89,66	1,68%	R\$ 94,14
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,63%	R\$ 727,41	13,63%	R\$ 763,78
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,73%	R\$ 732,75	13,73%	R\$ 769,38
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 57,84		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 31,41		R\$ 31,41
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,25		R\$ 89,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.936,38		R\$ 10.430,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 62,60	0,63%	R\$ 65,71
B	Lucro	0,60%	R\$ 59,99	0,60%	R\$ 62,97
	Subtotal (A + B)	1,23%	R\$ 122,59	1,23%	R\$ 128,68
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 71,57	0,65%	R\$ 75,13
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 330,34	3,00%	R\$ 346,75
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 550,57	5,00%	R\$ 577,92
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 952,48	8,65%	R\$ 999,80
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,88%	R\$ 1.075,07	9,88%	R\$ 1.128,48
BDI		10,82%		10,82%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.011,46		R\$ 11.558,49
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 4		R\$ 44.045,84		R\$ 46.233,96

Plantonista Diurno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		Repactuação CCT 2024		Repactuação CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.669,27		R\$ 3.852,73
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 1.100,78	30,00%	R\$ 1.155,82
C	Adicional noturno				
D	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.770,05		R\$ 5.008,55
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 397,35	8,33%	R\$ 417,21
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 132,61	2,78%	R\$ 139,24
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,03%	R\$ 192,23	4,03%	R\$ 201,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 17,17	0,36%	R\$ 18,03
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,50%	R\$ 739,36	15,50%	R\$ 776,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 954,01	20,00%	R\$ 1.001,71
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 119,25	2,50%	R\$ 125,21
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 118,30	2,48%	R\$ 124,21
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 71,55	1,50%	R\$ 75,13
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,70	1,00%	R\$ 50,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,62	0,60%	R\$ 30,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,54	0,20%	R\$ 10,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 381,60	8,00%	R\$ 400,68
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,28%	R\$ 1.730,57	36,28%	R\$ 1.817,10
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 614,22		R\$ 645,32
B.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
C	Assistência médica e familiar		R\$ 184,55		R\$ 193,77
D	Plano Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,45
E	Auxílio funeral		R\$ 15,02		R\$ 16,45

F	Outros (especificar no rodapé)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 822,53		R\$ 864,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,78%	R\$ 3.292,46	51,78%	R\$ 3.458,34
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,70	0,35%	R\$ 17,53
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,43	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,48	0,01%	R\$ 0,50
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 152,64	3,20%	R\$ 160,27
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 171,25	3,59%	R\$ 179,80
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,34	0,07%	R\$ 3,51
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,43	0,03%	R\$ 1,50
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,77	0,10%	R\$ 5,01
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 397,35	8,33%	R\$ 417,21
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,36	0,28%	R\$ 14,02
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,95	0,02%	R\$ 1,00
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,77	0,10%	R\$ 5,01
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 151,21	3,17%	R\$ 158,77
F	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,48	0,01%	R\$ 0,50
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,91	0,04%	R\$ 2,00
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 80,14	1,68%	R\$ 84,14
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,63%	R\$ 650,17	13,63%	R\$ 682,65
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,73%	R\$ 654,94	13,73%	R\$ 687,66
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 57,84		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 31,41		R\$ 31,41
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,25		R\$ 89,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.977,95		R\$ 9.423,60
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 56,56	0,63%	R\$ 59,37
B	Lucro	0,60%	R\$ 54,21	0,60%	R\$ 56,90
	Subtotal (A + B)	1,23%	R\$ 110,77	1,23%	R\$ 116,27
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,67	0,65%	R\$ 67,88
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 298,48	3,00%	R\$ 313,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 497,47	5,00%	R\$ 522,16
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 860,62	8,65%	R\$ 903,34
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,88%	R\$ 971,39	9,88%	R\$ 1.019,61
BDI		10,82%		10,82%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.949,33		R\$ 10.443,20
	VALOR POR PLANTÃO (TOTAL / 13 PLANTÕES POR MÊS)		R\$ 765,33		R\$ 803,32

Plantonista Noturno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		Repactuação CCT 2024		Repactuação CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.669,27		R\$ 3.852,73
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 1.100,78	30,00%	R\$ 1.155,82
C	Adicional noturno		R\$ 566,80		R\$ 595,14
D	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.336,85		R\$ 5.603,69
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 444,56	8,33%	R\$ 466,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 148,36	2,78%	R\$ 155,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,03%	R\$ 215,08	4,03%	R\$ 225,83

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 19,21	0,36%	R\$ 20,17
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,50%	R\$ 827,21	15,50%	R\$ 868,57
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 1.067,37	20,00%	R\$ 1.120,74
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 133,42	2,50%	R\$ 140,09
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 132,35	2,48%	R\$ 138,97
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 80,05	1,50%	R\$ 84,06
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 53,37	1,00%	R\$ 56,04
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,02	0,60%	R\$ 33,62
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,67	0,20%	R\$ 11,21
H	FGTS	8,00%	R\$ 426,95	8,00%	R\$ 448,30
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,28%	R\$ 1.936,20	36,28%	R\$ 2.033,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 614,22		R\$ 645,32
B.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
C	Assistência médica e familiar		R\$ 184,55		R\$ 193,77
D	Plano Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,45
E	Auxílio funeral		R\$ 15,02		R\$ 16,45
F	Outros (especificar no rodapé)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 822,53		R\$ 864,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,78%	R\$ 3.585,94	51,78%	R\$ 3.766,52
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 18,68	0,35%	R\$ 19,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,60	0,03%	R\$ 1,68
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,53	0,01%	R\$ 0,56
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 170,78	3,20%	R\$ 179,32
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 191,59	3,59%	R\$ 201,17
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,74	0,07%	R\$ 3,92
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,60	0,03%	R\$ 1,68
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 5,34	0,10%	R\$ 5,60
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 444,56	8,33%	R\$ 466,79
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 14,94	0,28%	R\$ 15,69
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,07	0,02%	R\$ 1,12
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 5,34	0,10%	R\$ 5,60
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 169,18	3,17%	R\$ 177,64
F	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,53	0,01%	R\$ 0,56
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 2,13	0,04%	R\$ 2,24
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 89,66	1,68%	R\$ 94,14
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,63%	R\$ 727,41	13,63%	R\$ 763,78
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,73%	R\$ 732,75	13,73%	R\$ 769,38
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 57,84		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 31,41		R\$ 31,41
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,25		R\$ 89,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.936,38		R\$ 10.430,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 62,60	0,63%	R\$ 65,71
B	Lucro	0,60%	R\$ 59,99	0,60%	R\$ 62,97
	Subtotal (A + B)	1,23%	R\$ 122,59	1,23%	R\$ 128,68
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 71,57	0,65%	R\$ 75,13
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 330,34	3,00%	R\$ 346,75
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 550,57	5,00%	R\$ 577,92
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 952,48	8,65%	R\$ 999,80
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,88%	R\$ 1.075,07	9,88%	R\$ 1.128,48
BDI		10,82%		10,82%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 11.011,46		R\$ 11.558,49

VALOR POR PLANTÃO (TOTAL / 13 PLANTÕES POR MÊS)		R\$ 847,04		R\$ 889,11
---	--	------------	--	------------

Bombeiro Líder

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		Repactuação CCT 2024		Repactuação CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 4.547,13		R\$ 4.774,48
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 1.364,14	30,00%	R\$ 1.432,34
C	Adicional noturno				
D	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.911,27		R\$ 6.206,82
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 492,41	8,33%	R\$ 517,03
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 164,33	2,78%	R\$ 172,55
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,03%	R\$ 238,22	4,03%	R\$ 250,14
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 21,28	0,36%	R\$ 22,34
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,50%	R\$ 916,24	15,50%	R\$ 962,06
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 1.182,25	20,00%	R\$ 1.241,36
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 147,78	2,50%	R\$ 155,17
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 146,60	2,48%	R\$ 153,93
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 88,67	1,50%	R\$ 93,10
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 59,11	1,00%	R\$ 62,07
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 35,47	0,60%	R\$ 37,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 11,82	0,20%	R\$ 12,41
H	FGTS	8,00%	R\$ 472,90	8,00%	R\$ 496,55
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,28%	R\$ 2.144,60	36,28%	R\$ 2.251,83
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 614,22		R\$ 645,32
B.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
C	Assistência médica e familiar		R\$ 184,55		R\$ 193,77
D	Plano Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,45
E	Auxílio funeral		R\$ 15,02		R\$ 16,45
F	Outros (especificar no rodapé)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 822,53		R\$ 864,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,78%	R\$ 3.883,37	51,78%	R\$ 4.078,81
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 20,69	0,35%	R\$ 21,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,77	0,03%	R\$ 1,86
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,59	0,01%	R\$ 0,62
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 189,16	3,20%	R\$ 198,62
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 212,21	3,59%	R\$ 222,82
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 4,14	0,07%	R\$ 4,34
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,77	0,03%	R\$ 1,86
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 5,91	0,10%	R\$ 6,20
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 492,41	8,33%	R\$ 517,03
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 16,55	0,28%	R\$ 17,38
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,18	0,02%	R\$ 1,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 5,91	0,10%	R\$ 6,21
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 187,39	3,17%	R\$ 196,76
F	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,59	0,01%	R\$ 0,62
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 2,36	0,04%	R\$ 2,48
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 99,31	1,68%	R\$ 104,27
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,63%	R\$ 805,70	13,63%	R\$ 845,99
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,73%	R\$ 811,61	13,73%	R\$ 852,19

5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 57,84		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 31,41		R\$ 31,41
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,25		R\$ 89,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 10.907,71		R\$ 11.449,89
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 68,72	0,63%	R\$ 72,13
B	Lucro	0,60%	R\$ 65,86	0,60%	R\$ 69,13
	Subtotal (A + B)	1,23%	R\$ 134,58	1,23%	R\$ 141,26
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 78,57	0,65%	R\$ 82,48
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 362,64	3,00%	R\$ 380,66
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 604,39	5,00%	R\$ 634,44
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 1.045,60	8,65%	R\$ 1.097,58
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,88%	R\$ 1.180,18	9,88%	R\$ 1.238,84
BDI		10,82%		10,82%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 12.087,89		R\$ 12.688,72
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 24.175,78		R\$ 25.377,44

Bombeiro Mestre

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		Repactuação CCT 2024		Repactuação CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 8.569,06		R\$ 8.997,51
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 2.570,72	30,00%	R\$ 2.699,25
C	Adicional noturno				
D	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 11.139,78		R\$ 11.696,76
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 927,94	8,33%	R\$ 974,34
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 309,69	2,78%	R\$ 325,17
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,03%	R\$ 448,93	4,03%	R\$ 471,38
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 40,10	0,36%	R\$ 42,11
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,50%	R\$ 1.726,66	15,50%	R\$ 1.813,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 2.227,96	20,00%	R\$ 2.339,35
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 278,49	2,50%	R\$ 292,42
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 276,27	2,48%	R\$ 290,08
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 167,10	1,50%	R\$ 175,45
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 111,40	1,00%	R\$ 116,97
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 66,84	0,60%	R\$ 70,18
G	INCRA	0,20%	R\$ 22,28	0,20%	R\$ 23,39
H	FGTS	8,00%	R\$ 891,18	8,00%	R\$ 935,74
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,28%	R\$ 4.041,52	36,28%	R\$ 4.243,58
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 614,22		R\$ 645,32
B.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
C	Assistência médica e familiar		R\$ 184,55		R\$ 193,77
D	Plano Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,45
E	Auxílio funeral		R\$ 15,02		R\$ 16,45
F	Outros (especificar no rodapé)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 822,53		R\$ 864,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,78%	R\$ 6.590,71	51,78%	R\$ 6.921,50
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 38,99	0,35%	R\$ 40,94
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,34	0,03%	R\$ 3,51
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 1,11	0,01%	R\$ 1,17
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 356,47	3,20%	R\$ 374,30

	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 399,91	3,59%	R\$ 419,92
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 7,80	0,07%	R\$ 8,19
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 3,34	0,03%	R\$ 3,51
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 11,14	0,10%	R\$ 11,70
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 927,94	8,33%	R\$ 974,34
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 31,19	0,28%	R\$ 32,75
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,23	0,02%	R\$ 2,34
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 11,14	0,10%	R\$ 11,70
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 353,13	3,17%	R\$ 370,79
F	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 1,11	0,01%	R\$ 1,17
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 4,46	0,04%	R\$ 4,68
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 187,15	1,68%	R\$ 196,51
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,63%	R\$ 1.518,35	13,63%	R\$ 1.594,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,73%	R\$ 1.529,49	13,73%	R\$ 1.605,98
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 57,84		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 31,41		R\$ 31,41
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,25		R\$ 89,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 19.749,13		R\$ 20.733,41
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 124,42	0,63%	R\$ 130,62
B	Lucro	0,60%	R\$ 119,24	0,60%	R\$ 125,18
	Subtotal (A + B)	1,23%	R\$ 243,66	1,23%	R\$ 255,80
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 142,26	0,65%	R\$ 149,35
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 656,58	3,00%	R\$ 689,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 1.094,30	5,00%	R\$ 1.148,83
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 1.893,14	8,65%	R\$ 1.987,48
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,88%	R\$ 2.136,80	9,88%	R\$ 2.243,28
BDI		10,82%		10,82%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 21.885,93		R\$ 22.976,69
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 43.771,86		R\$ 45.953,38



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 22/06/2025, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **173674689** código CRC= **7CC9A50A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 33138150
Site - www.economia.df.gov.br

04033-00021952/2023-53

Doc. SEI/GDF 173674689